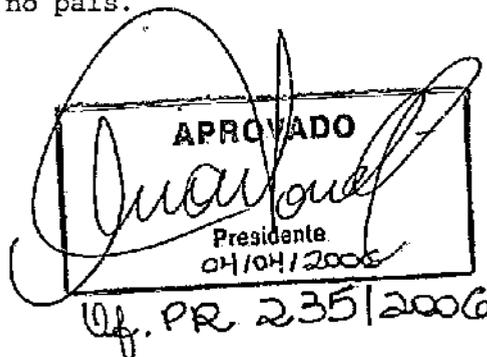
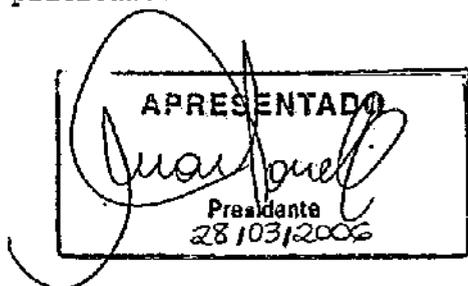




MOÇÃO Nº

0103

Apelo ao Governo Federal por medidas mais enérgicas na punição dos praticantes do crime de trabalho escravo no país.



Considerando que a detecção de casos de trabalho escravo no Brasil tem se tornado fato corriqueiro;

Considerando que tais ocorrências são atribuídas ao fato de que as punições aos praticantes deste crime contra o direito do trabalhador e do cidadão são muito brandas, isso quando percebidas;

Considerando que entre a percepção do fato e a tomada de medidas vai um largo caminho, que deveria ser estimulado pelo Governo Federal, pois famílias inteiras são aprisionadas por gangues de criminosos que fazem com estas vítimas coisas inimagináveis, já que geralmente são pessoas com baixo nível cultural, simples em sua vida de camponeses, ingênuos diante das promessas de emprego e salário para matar a fome;

Considerando que os índices mais altos são no norte e nordeste do país, o que reforça o resquício do imperialismo que ainda grassa pela região, relação subliminarmente aceita entre "patrões" e empregados;

Considerando que é inadmissível que em pleno Século XXI coisas como estas ainda aconteçam em uma nação como a nossa,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de Apelo ao Governo Federal por medidas mais enérgicas na punição dos praticantes do crime de trabalho escravo no país, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Presidente da República.

Sala das Sessões, 28/03/2006

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val"